

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 129/2022/SEJUR-Leg
P.A – 4172/2022

Cubatão, 19 de abril de 2022.

Ref.:
Indicação nº 381/2022 - Vereador: WILSON PIO DOS REIS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

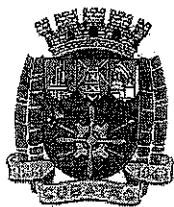
Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C.: Diretoria
BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA
Rua Francisco Emílio de Sá Júnior, nº 335 – Jockey Club - SÃO VICENTE/SP
CEP.: 11.360-150

[Handwritten signature]
04/04/22
[Handwritten signature]
Fouma



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 381/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **gestões junto a EMTU e BR Mobilidade Baixada Santista para implantar uma nova linha de ônibus para atendimento direto entre a Vila Esperança (Cubatão) até a Ponta da Praia (Santos) via Avenida Nove de Abril e Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Casqueiro.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 05 de abril de 2022.

Wilson Pio dos Reis - Wilson Pio
Vereador - PSDB

Cubatão, 05 de abril de 2022.

Ofício nº 381/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	4172/2022
DATA	11/04/2022 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente

São Vicente, 17 de maio de 2022.

Ao Ilmo. Senhor

Adel Ali Mahmoud

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cubatão.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 129/2022/SEJUR-Leg / P.A – 4172/2022.

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A., empresa concessionária prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e veículos de baixa e média capacidade, vem, através do presente, expor o que segue:

No tocante à solicitação formulada pelo Sr. Vereador Wilson Pio dos Reis, elucidamos que no Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista – SIM RMBS, existe a linha 938 que realiza integração com a linha 936, atuando exatamente no trajeto constante na indicação nº 381/2022.

Outrossim, esclarecemos que esta Concessionária atua em estrita observância às disposições contidas no Contrato de Concessão nº 02/2015, que se trata de uma Parceria Público-Privada com o Governo do Estado (Poder Concedente), cuja execução é gerenciada e fiscalizada pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU, conforme previsão da cláusula

CORRESPONDÊNCIA/SEJUR
Nº 232/2022

Recebido em 26/05/2022

Adel Ali Mahmoud

X

22, item 22.1.3 e da cláusula 30, item 30.1, senão vejamos:

"22.1.3. Regular a prestação dos serviços objeto do CONTRATO e fiscalizar permanentemente, por intermédio da EMTU/SP, a operação e manutenção do SIM."

"30.1. A fiscalização da CONCESSÃO, durante todo o prazo do CONTRATO, será executada pelo PODER CONCEDENTE, representado pela EMTU/SP, na qualidade de gerenciadora da CONCESSÃO."

Neste sentido, os itinerários das linhas que realizam o serviço de transporte coletivo intermunicipal na Região Metropolitana da Baixada Santista, são estabelecidas pela EMTU, sendo vedada qualquer modificação pela ora Concessionária.

Assim, solicitamos que essa nobre instituição faça o referido pleito diretamente à EMTU, uma vez que todos os serviços são delimitados e fiscalizados pelo Órgão Gestor do citado Contrato de Concessão.

Sendo o que cumpre para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor para prestar demais informações. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALCEU CREMONESI JUNIOR
Diretor